

1 Aos Vinte e Quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (**24/10/2022**) teve início às 15h15 a  
2 reunião Ordinária do COMUS (Conselho Municipal de Saúde). Dra. Rosana Gravena, Rebeca Thome Conceição  
3 Ferreira, Karina Conceição dos Reis Costa e Douglas Aparecido Mariano solicitaram justificativa de ausência.  
4 Claudimar inicia a reunião dando sequência à pauta do dia. I – **Aprovação da Ata da reunião anterior**  
5 **(26/09/2022)**: Jair Santiago solicita algumas correções na Ata: Linha 186 onde se lê COE, substituir por COI.  
6 Linha 187 acrescentar “sugeri a participação da gestão no atendimento in loco com o novo veículo van de 15  
7 lugares, pois é inviável o atendimento com o mesmo, logo após “dificultar os resultados do serviço prestado”.  
8 Incluir também logo após “foi sugerido pelo Sr. Paulo e Claudimar um modelo Jumpy e Jair informa que ainda  
9 não supre a necessidade. William encontra um modelo Kangoo na internet e Jair aceita, sendo indicado ao Sr.  
10 Paulo”. Linha 215 após “disponível para todos que quiserem verificar.”, acrescentar “Jair Santiago questiona  
11 sobre a dificuldade de somente o COMUS ter uma fila para seguir, e outros serviços/setores não, como por  
12 exemplo, o SIPATMA realizado por cinco dias e teve a matéria no site rapidamente, enquanto a atual gestão do  
13 COMUS está desde 2021 e até agora nada”. Após as alterações solicitadas pelo Sr. Jair Santiago e sem mais  
14 nenhuma observação apresentada foi realizada a aprovação. “Ata aprovada por todos os presentes”. II- **Ordem**  
15 **do dia: a) Explicação sobre a Lei nº 13.709/2018, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:** Claudimar disse que  
16 esta foi uma pauta sugerida pelos próprios Conselheiros.

## PREFEITURA DE JACAREÍ

SECRETARIA DE GOVERNO E  
PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E  
TRANSPARÊNCIA



2022

## PREFEITURA DE JACAREÍ

LEI GERAL DE PROTEÇÃO  
DE DADOS - LGPD



## PREFEITURA DE JACAREÍ

### EUROPA

“General Data Protection Regulation” GDPR - 2016/679  
Vigência: Maio/2018.

### BRASIL

Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei nº 13.709/2018.  
Vigência: em Setembro/2020



## PREFEITURA DE JACAREÍ

EMENDA CONSTITUCIONAL 115/2022:  
LGPD - DIREITO FUNDAMENTAL



17  
18

19

## PREFEITURA DE JACARÉ

### Princípios LGPD

- |  |  |
|--|--|
| <b>1. FINALIDADE</b><br>Tratamento com finalidade legítima, específica, explícita e relacionada ao titular.  | <b>2. ADEQUAÇÃO</b><br>Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular.   |
| <b>3. NECESSIDADE</b><br>Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.   | <b>4. LIVRE ACESSO</b><br>Consulta, cópia e atualização gratuitas sobre a forma e o conteúdo do tratamento.                                      |
| <b>5. QUALIDADE DOS DADOS</b><br>Garantia, em qualquer hipótese, de exatidão e atualização dos dados sobre a fonte e a duração do tratamento.                        | <b>6. TRANSPARÊNCIA</b><br>Garantia, em qualquer hipótese, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento dos dados. |
| <b>7. SEGURANÇA</b><br>Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de outras práticas ilícitas. | <b>8. PREVENÇÃO</b><br>Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.                         |
| <b>9. NÃO DISCRIMINAÇÃO</b><br>Responsabilidade de adoção de tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.   | <b>10. DE CONTAS</b><br>Implementação de mecanismos de auditoria de resultados.  |

## PREFEITURA DE JACARÉ

### FOCO:

Oferecer ao titular dos dados maior conhecimento, controle e transparência na coleta, processamento, uso e compartilhamento de suas informações pessoais armazenadas em bancos de dados dos Órgãos Públicos e das Instituições Privadas, tanto de forma digital, quanto aquelas disponíveis em meios físicos.



20

## PREFEITURA DE JACARÉ

### DADOS PESSOAIS (Artigo 5º, I)

Nome, data de nascimento, filiação, apelido, CPF, RG, foto, endereço residencial, endereço de e-mail, endereço de IP, cookies, hábitos de navegação, posição geolocal (GPS), formulários cadastrais, números de documentos, etc.



## PREFEITURA DE JACARÉ

### DADOS SENSÍVEIS - (Artigo 5º, II)

Informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde (prontuários e exames) ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.



21

## PREFEITURA DE JACARÉ

### BASES LEGAIS PARA TRATAMENTO DE DADOS

- Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
- I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
  - II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
  - III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
  - IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
  - V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
  - VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
  - VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
  - VIII - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
  - IX - quando necessário para atender às reivindicações legítimas do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem o direito à liberdade fundamental do titular que requeira a proteção dos dados pessoais; ou
  - X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.



## PREFEITURA DE JACARÉ

### LGPD NÃO SE APLICA

Dados usados para fins exclusivamente particulares e não econômicos, jornalísticos ou artísticos, para fins acadêmicos, para investigações, repressão de crimes ou em casos de segurança pública e defesa nacional.



22

## PREFEITURA DE JACAREÍ

### "ATORES"



## PREFEITURA DE JACAREÍ

### LGPD E PREFEITURA DE JACAREÍ

- Comissão de Implementação - Portaria nº 565, de 29/07/2021;
- Nomeação do Encarregado LGPD (DPO) - Portaria nº 576, de 31/08/2021;
- Política de Privacidade - "COOKIES" - <https://www.jacarei.sp.gov.br/famos-da-uso-a-politica-da-privacidade/>;
- Cartilha LGPD <https://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Guia-LGPD-V2.pdf>
- Hotata - <https://www.jacarei.sp.gov.br/lgpd/>;



23

## PREFEITURA DE JACAREÍ

### OUTRAS AÇÕES:

- Aditivos Contratuais – Cláusula LGPD;
- Termo de Ciência LGPD Contratos de Trabalho Servidores;
- Termo de Ciência LGPD Municípios.



## PREFEITURA DE JACAREÍ

### SAÚDE

Fornecimento de informações, documentos com dados pessoais e/ou dados sensíveis aos membros do Poder Legislativo Municipal:

Obter consentimento expresso do titular para esse fim, exceto em situações já previstas em lei que dispensam tal autorização. É importante que o pedido de consentimento seja visível e deixe explícito para o titular a finalidade da transferência de dados. É o caso do vereador, que ao encaminhar o requerimento de informações, coleta a assinatura do município e o documento é mesmo, por exemplo.



24

## PREFEITURA DE JACAREÍ

Fornecimento de informações, documentos com dados pessoais e/ou dados sensíveis aos terceiros interessados sobre pessoa maior de idade e capaz ou pessoa menor de idade ou incapaz:

**Maiores e Capazes:** poderão ser requisitados e entregues ao titular dos dados, ou seja, próprio paciente.

**Menores Incapazes:** poderão ser entregues ao pai ou a mãe, desde que comprovado o vínculo de parentesco por meio de documento hábil (RG/Certidão de Nascimento). Observar Recomendação CFM n. 03/2014.

**Maiores Incapazes:** poderão ser entregues ao curador devidamente comprovado por Termo de Curatela Definitiva ou Provisória (em vigência); caso documento não tenha data de validade, solicitar apresentação de certidão de objeto e pé do processo que deverá ser solicitado perante a vara judicial do processo.



## PREFEITURA DE JACAREÍ

Fornecimento de informações a Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, Polícia:

O artigo 23 de LGPD permite o compartilhamento de dados entre entes públicos, desde que atendidos certos requisitos, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Fornecimento de informações, documentos com dados pessoais e/ou dados sensíveis aos terceiros interessados para instruir processo de inventário, seguro de vida e afins:

Observar Recomendação CFM n. 03/2014, mediante comprovação oficial de parentesco.

Podem ser orientado ao terceiro interessado requisitar judicialmente tais informações e/ou documentos nos autos do processo, oportunidade em que as apresentaremos diretamente ao Juízo



25

## PREFEITURA DE JACARÉ

### Sistema de Informação - E-sic

Fornecimento de informações de advogados sobre seus clientes, Representantes das Sociedades Amigos de Bairros, Conselheiros Gestores, (agendamento de consultas, exames, cirurgias, etc.).

As informações de dados pessoais e dados sensíveis do titular de dados somente podem ser conferidas a este, mediante requisição formal do mesmo, na forma do artigo 19º da LGPD.

### Sistema de Informação - Atende Bem

Fornecimento de cópias de prontuários somente podem ser entregues:

- Ao paciente ou seu representante legal, (devidamente comprovada por documento oficial);
- À justiça, devendo ser entregue diretamente ao juiz;
- Aos sucessores legais, na ordem de sucessão, conforme Recomendação CFM 03/2014, mediante comprovação oficial.



## PREFEITURA DE JACARÉ

### Recomendação CNM 03/2014:

**EMENTA:** Recomendar aos profissionais médicos e instituições de tratamento médico, clínico, ambulatorial ou hospitalar no sentido de:

- a) fornecer, quando solicitados pelo cônjuge/companheiro sobrevivente do paciente morto, e sucessivamente pelos sucessores legítimos do paciente em linha reta, ou colaterais até o quarto grau, os prontuários médicos do paciente falecido; des do que documentalmente comprovado o vínculo familiar e observada a ordem de vocação hereditária; b) informar aos pacientes acerca da necessidade de manifestação expressa de objeção à divulgação do seu prontuário médico após a sua morte.

**Nota:** Informação de data de consulta, exame ou cirurgia não é considerado dado pessoal ou sensível, mas é informação que deverá ser fornecida apenas aos pacientes e representantes devidamente legitimados conforme critérios desta Cartilha.



## PREFEITURA DE JACARÉ

Agendamentos e informações de atendimento (nome do paciente, nome da mãe, tipo de exame /o ons/ultra/urgência que está sendo agendado) realizados pelo Call Center e recebidos por terceiros que o próprio paciente incluiu em seu cadastro.

O tratamento de dados pessoais e sensíveis pode ser realizado pela Administração Pública na forma do art. 7º da LGPD, em especial mas não restrito aos incisos III, VII e VIII. Assim, este formato de informação está em conformidade com a lei.

**Nota:** Em caso de ligação para terceiros que não o paciente, a ligação deverá se restringir à data do agendamento do exame/consulta/procedimento, não devendo ser informados dados pessoais e dados sensíveis a este terceiro.

### Tratamento de Dados via E-mail ou WhatsApp

E-mails e What's App's devem ser preferencialmente INSTITUCIONAIS. Em caso de telefone particular, utilizar em caso de extrema necessidade, mencionando a finalidade específica do envio e deletar imediatamente após a utilização.



## PREFEITURA DE JACARÉ

Caso ocorra alguma denúncia de violação à LGPD envolvendo tratamento de dados dentro da finalidade adequada por um servidor público, qual o procedimento a seguir

Caso ocorra denúncia, encaminhar o caso para a Comedoria Geral e ao Encarregado de Dados (Diretor de Governança e Transparência-DGT), devidamente munido dos documentos e justificativas pertinentes, nos termos do art. 31/32 LGPD.



26

27

28 Dr. Anderson Santiago, advogado há 25 anos, atua na Prefeitura Municipal de Jacaré como Diretor de  
29 Governança e Transparência, e no começo do ano de 2020 foi incumbido de implantar da Lei Geral de Proteção  
30 de Dados – LGPD. Desde 2020 esse trabalho já vem sendo feito com diversas palestras e implementações  
31 realizadas. Diz que a divulgação é extremamente importante para que o maior número de pessoas tenha  
32 conhecimento da Lei para torná-la bastante sólida. Cita alguns exemplos em que vivenciamos a Lei e muitas  
33 vezes nem sabemos. Quando pesquisamos algo no Google e ao entrar de novo, podemos ver que vários  
34 anúncios referentes à nossa pesquisa aparecem novamente, o nome é algoritmo, um programa de computador  
35 para monitorar o nosso uso e sugerir hábitos de acordo com o que é pesquisado. As empresas vêm usando essa  
36 ferramenta de maneira indiscriminada, abusando desse direito. Na Europa em 2016 surgiu a Lei de Proteção de  
37 Dados que se chama GDPR e passado alguns anos foi adaptada para o Brasil e virou a Lei nº 13709/2018. A Lei  
38 se tornou Norma Constitucional de nº 115/2022, se tornou um direito fundamental incluído no Art. 5º da  
39 Constituição Federal. A Lei veio para regulamentar, e não proibir a utilização dos dados físicos e digitais. Os  
40 dados pessoais, que a Lei se refere, são entre outros: nome, data de nascimento, apelido, CPF, endereço, e-mail,  
41 endereço de IP, hábitos de navegação, etc., todos estes são dados considerados pela Lei pessoal, intransferível e  
42 inviolável. Existem também os dados sensíveis: informações de origem racial, ética, convicção religiosa, opinião  
43 pública, filiação ao sindicato, dados referentes à saúde, entre outros. Dr. Anderson Santiago explica sobre as  
44 bases legais, ou seja, hipóteses legais em que os dados pessoais ou sensíveis podem ser utilizados pela  
45 Administração Pública, especificamente sobre a saúde. Explica também sobre os pedidos solicitados por  
46 vereadores ou conselheiros da Saúde para terceiros. Estes pedidos devem ser encaminhados através dos canais  
47 oficiais e seguidos de autorização e documento do titular da informação para que possam contabilizar os dados  
48 estatísticos. Os canais oficiais são Atende Bem, E-SIC e Ouvidoria. Informações solicitadas pelo poder público

49 podem ser compartilhadas desde que seja justificado o motivo da solicitação. O tratamento de dados via e-mail  
50 e Whatsapp também não são permitidos, nem mesmo pela administração pública. Apresentação encerrada e  
51 Dr. Anderson Santiago abre para dúvidas e questionamentos. Dirceu Mascarenhas é servidor público e trabalha  
52 no setor de reabilitação do SIM – Serviço Integrado de Medicina, diz que necessita do CID, que é um dado  
53 sigiloso e sensível do paciente, para marcação de consultas e de exames. Dr. Anderson diz que neste caso é um  
54 caso de necessidade e deve ser explicada para o paciente a importância deste dado. Solange diz que como  
55 Agente Comunitário de Saúde, existem ocasiões em que não conseguem contato com o paciente nem através  
56 de ligação telefônica e nem in loco na residência. Quando isso acontece, enviam mensagem através do  
57 Whatsapp, pois são informações importantes sobre agendamentos. Dr. Anderson diz que não são dados  
58 pessoais/sensíveis, somente um comunicado sobre um agendamento ou retirada de guia. Jair Santiago diz que  
59 trabalha com a população em situação de rua e no caso de precisar de um prontuário de paciente para levar até  
60 o médico clínico da Unidade de Saúde como pode proceder. Dr. Anderson diz que o correto é formalizar através  
61 de requerimento para atendimento de uma necessidade pública, pois são instituições diferentes, no caso da  
62 solicitação ser referente à Santa Casa. Jair Santiago diz que se o paciente não quiser informar o CID como  
63 proceder, pois é necessário para vários serviços no setor público, como agendamento de consultas e exames,  
64 homologação de atestado, etc. Dr. Anderson diz que deve ser explicado para o paciente sobre a importância da  
65 informação para dar andamento no processo solicitado, e que o portador desta informação tenha consciência  
66 de que é um dado sigiloso. Diz que a Lei é muito nova, começou a ter vigência em 2020 e está em construção  
67 ainda, a partir de nós mesmos. Adenilson de Marins diz que o desafio para o poder público e conselheiro é fazer  
68 com que a informação chegue à comunidade com uma linguagem de fácil entendimento e saber dos seus  
69 direitos. Dr. Anderson diz que por isso o conselho e as reuniões são tão importantes, pois quanto mais pessoas  
70 tiverem o conhecimento sobre a Lei e de como usar, podem divulgar em suas comunidades. Claudimar agradece  
71 a presença do Dr. Anderson e diz que qualquer dúvida pode ser encaminhada para o e-mail do COMUS,  
72 [comusjacarei@gmail.com](mailto:comusjacarei@gmail.com), pois será encaminhada para o Dr. Anderson responder. Claudimar informa que irão  
73 trocar a sequência da pauta, colocando os informes da Dra. Aguida e Jair Santiago que solicitaram a palavra  
74 antes da apresentação do Internato de Medicina. **III – Expediente do dia: b) Informes: 1)** Dra. Aguida informa  
75 que a respeito das cirurgias realizadas na Santa Casa, ficou de trazer alguns números de cirurgias realizadas. No  
76 mês de setembro foram realizadas 210 cirurgias de mutirão, além das cirurgias de urgência e emergência e das  
77 cirurgias que já estão contratadas. Diz que apesar de todas as limitações de profissionais, insumos e recurso  
78 financeiro o resultado foi bem satisfatório. Dra. Aguida diz que acredita que a fila de espera para realização de  
79 cirurgias irá melhorar bastante com estes resultados, já conseguiram realizar cirurgias de vesícula, hérnia,  
80 catarata, algumas laqueaduras, cirurgias ortopédicas e urológicas. Diz que para o final de ano pretende trazer  
81 mais resultados positivos, pois tem a consciência que a fila nunca será zerada e com a Atenção Básica sendo  
82 reestruturada, pois hoje conta com a falta de somente cinco médicos, haverá um aumento no atendimento, e  
83 com isso, novos diagnósticos serão fechados. Informa também sobre o atendimento da Santa Casa, onde no  
84 pronto socorro respiratório passaram 4.870 pessoas no mês de setembro, no pronto socorro que inclui a sala  
85 vermelha, sala amarela e os casos ortopédicos tiveram 1.240 casos atendidos e no ambulatório 3.017 pessoas  
86 com 711 internadas. Podem observar que passaram em média no mês de setembro 9.000 pessoas, fora o  
87 atendimento de exames realizados como tomografia, ultrassom, exame de sangue e raio-x. Foram realizados  
88 28.000 exames laboratoriais, 990 tomografias e 1.100 ultrassons, totalizando em média mais 30.000  
89 atendimentos. Diz que, analisando o número de atendimentos realizados e a estrutura da Santa Casa limitada,  
90 avalia de forma positiva todo o esforço realizado pela equipe. Na UPA do Parque Meia Lua foram atendidas no  
91 mês de setembro 4.400 pessoas e na UPA Dr. Thelmo 16.700 pessoas. Dra. Aguida diz que existem reclamações,  
92 mas que analisando os resultados dos atendimentos podem observar que é a minoria. Dra. Aguida sugere que  
93 para o mês de novembro, a superintendente da Santa Casa traga resultado dos atendimentos realizados pela  
94 ouvidoria da Santa Casa que começou seus atendimentos em agosto de 2022, como funciona e quais foram as  
95 ações adotadas de acordo com os atendimentos. Eliana Sant’ana, do Conselho Gestor da Santa Casa, diz que a  
96 ouvidoria está funcionando muito bem e parabeniza a superintendente. Dra. Aguida diz que o número de leitos  
97 da Santa Casa aumentou, mas seguem com lotação máxima e estão tentando lidar da melhor maneira com o  
98 problema. Adenilson de Marins pergunta sobre os medicamentos em falta para realização de cirurgias. Dra.  
99 Aguida diz que as cirurgias estão acontecendo com uma oferta menor até a regularização dos insumos.

100 Claudimar diz que todo o insumo que vem de fora do país e que por ventura estão sendo bloqueados por  
101 acontecimentos que fogem da governabilidade do nosso país, não tem como resolver, e só resta aguardar.  
102 Existem também os insumos que estão em falta por conta de fornecedores que não cumprem o que foi  
103 acordado, a Prefeitura tem que seguir toda uma burocracia para tentar resolver. **2)** Jair Santiago elogia o  
104 atendimento recebido pela Sra. Nadia na UPA Dr. Thelmo e também diz que esteve com a Joyce e Sr. Paulo na  
105 Secretaria de Saúde para reunião e agradece a recepção e resposta sobre os questionamentos realizados. Sobre  
106 a UPA Dr. Thelmo, gostaria de saber sobre o atendimento de muitos médicos ao mesmo tempo. Claudimar  
107 explica que o Fast Medic atende além da urgência e emergência, a Atenção Especializada e Atenção Básica com  
108 um tempo de login por médico. Os médicos ao finalizarem o seu tempo de atendimento/plantão, acabam não  
109 fechando o login e com isso, aparece no painel mais médico em atendimento. Diz que já conversou com Daniel  
110 Pereira e o responsável pelo Fast Medic e que também esteve na UPA para que seja colocado em prática que o  
111 médico encerre seu login assim que o seu atendimento/plantão se encerrar. O número correto de médico em  
112 atendimento da UPA Dr. Thelmo é durante a semana 04 clínicos e 04 pediatras e nos finais de semana 03  
113 clínicos e 03 pediatras. Dr. Aguida completa dizendo que na falta de algum médico, a empresa substitui o  
114 mesmo, assim não existe a informação de que está faltando algum médico no plantão. O que pode ocorrer é  
115 que em caso de urgência ou emergência, o médico sai da frente para atender a emergência, e se tiver mais de  
116 um caso de emergência, serão priorizados estes atendimentos pela a equipe médica, o que pode fazer com que  
117 o tempo de espera se prolongue bastante dos casos azuis e verdes. Claudimar aproveita e fala a respeito das  
118 vagas pactuadas para transferência, que muitas vezes demoram até dias para acontecer, pois não estão de  
119 acordo com a forma que o processo é realizado, mas estão tentando melhorar esse fluxo com a DRS Taubaté.  
120 Jair Santiago diz que tinha sugerido que fosse colocado um aviso nos computadores para que os médicos  
121 encerrasse o login no final do atendimento. Claudimar diz que foi feito este aviso, mas que não funcionou e  
122 estão fazendo uma força tarefa para conscientização dos médicos. **II - b) Apresentação dos resultados do**  
123 **Internato de Medicina na Atenção Básica:**



### Internato em Medicina na Atenção Básica

- ❖ Derivado do Termo de Cooperação com a Humanitas - Faculdade de Ciências Médicas em São José dos Campos;
- ❖ Início em Agosto de 2021.
- ❖ Unidades envolvidas:
  1. UMSF Vila Zezé
  2. UMSF Cidade Salvador
  3. UMSF Jd. Das Indústrias
  4. UMSF Jd. Do Vale
  5. UMSF Jd. Yolanda
  6. UMSF Pq. Meia Lua
  7. UMSF Jd. Emilia\*
  8. UMSF São Silvestre
  9. UMSF Pq. Brasil
  10. UMSF Pagador Andrade

## Objetivo do Internato em Atenção Básica

### Objetivos:

- ❖ Oferecer ao estudante de medicina um espaço para reflexão e ação num cenário diverso daquele que até então está inserido, o hospital.
- ❖ Vivenciar nas unidades básicas de saúde (UMSF) e nas comunidades, o atendimento às famílias
- ❖ Estimular a compreensão da gestão do serviço como um processo real dentro da política pública
- ❖ Atender o usuário em seu próprio meio, sem a proteção das instituições, fortalecendo sua capacidade clínica e de resolução de problemas mais comuns da prática médica.

125

## O caráter estratégico do Internato

- Estratégia para a captação de profissionais médicos para Rede
- Qualificação dos profissionais para melhoria dos atendimentos;

126

UMSF São Silvestre



127

## Objetivo do Internato em Atenção Básica

### Atividades Realizadas pelo Interno:

- ❖ Consultas para os diversos ciclos de vida;
- ❖ Atendimentos Domiciliares;
- ❖ Atividades de Educação em Saúde;
- ❖ Discussões de casos;
- ❖ Reuniões de equipe
- ❖ Outras atividades;

Obs. Todas as atividades realizadas pelo interno em medicina são validadas pelo médico Preceptor;

## Consultas médicas ofertadas No 2º Quadrimestre 2022

UMSF	Número de consultas ofertadas
UMSF Jardim das Indústrias	926
UMSF Parque Brasil	705
UMSF Jardim do Vale	835
UMSF Vila Zezé	959
UMSF Emília	716
UMSF Pagador Andrade*	375
UMSF Yolanda	824
UMSF Cidade Salvador	1019
UMSF Parque Meia Lua	960
UMSF São Silvestre	972

UMSF Jardim do Vale



MSF Jardim das Indústrias



ação conjunta com o Consultório na Rua



128

## Outros campos de Internato na Atenção Básica

- Internato Médico em Pediatria
- Internato Médico em Ginecologia
- Internato em Saúde Coletiva
  - Programa Melhor em Casa
  - Consultório na Rua
  - Apoio Institucional

129

130 Joyce inicia a apresentação dos dados, de acordo com sugestão realizada pelo conselheiro Jair Santiago. O  
131 Internato de Medicina na Atenção Básica é derivado de um Termo de Cooperação entre a Faculdade de  
132 Medicina Humanitas e a Prefeitura Municipal de Jacaré, iniciado em agosto de 2021, e hoje conta com dez  
133 unidades envolvidas. As unidades envolvidas contam com um médico preceptor junto com um aluno interno de  
134 medicina. O atendimento médico é realizado pelo aluno com a validação e orientação do preceptor que é um  
135 médico já formado, com objetivo de oferecer para o estudante de medicina um espaço de reflexão e ação, fora  
136 do hospital para vivenciar na rotina diária da unidade como é atender a comunidade e vários indivíduos da  
137 mesma família com idades diferentes, bem como realizar diversas ações naquele território. Para a faculdade  
138 colocar o aluno dentro da Atenção Básica é fazer com que ele sinta a realidade do atendimento e tenha um  
139 raciocínio clínico mais desenvolvido. Dentro do serviço os alunos fazem vários tipos de consultas para diversas  
140 faixas etárias, gestantes, atendimentos domiciliares, educação em saúde em algumas unidades, discussão de  
141 casos, reuniões de equipes, entre outras atividades. O aluno que está presente nas unidades está cursando o 9º  
142 ano e irá se formar no 12º ano, portanto já possui uma boa evolução e teoria para estar atuando na prática  
143 sobre os seus conhecimentos, lembrando que, sempre estará acompanhado de um médico preceptor. Para o  
144 município, esse internato de medicina representa um provimento médico para o município, pois auxiliando na  
145 estratégia de apresentar a rede básica de saúde e no processo de qualificação destes futuros médicos,  
146 acreditam que possam encantar estes alunos com todo trabalho realizado na rede e eles voltem, após sua  
147 formação, para trabalhar no município. Existem também os alunos de internato na pediatria da unidade do  
148 Parque Meia Lua, Igarapés e Parque Santo Antônio; internato de ginecologia na unidade do Jardim das  
149 Indústrias, Vila Zezé, Parque Meia Lua, Parque Santo Antônio e Santa Cruz dos Lázarus. Existe também o  
150 internato em medicina coletiva que é o mais novo projeto, com alunos no Programa Melhor em Casa,

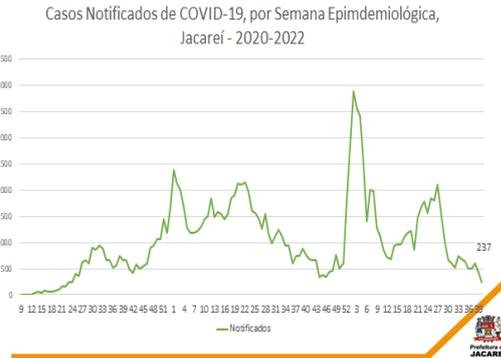
151 Consultório na Rua e no Apoio Institucional, pois permeando nos aspectos da gestão do internato em saúde  
152 coletiva, volte muito mais sensibilizado sobre os processos, pois irá ver que fazendo um encaminhamento  
153 desqualificado o quanto impacta na regulação dos serviços, na criação da política pública e em todos os  
154 serviços. Joyce finaliza dizendo que é um projeto onde eles, como gestores, vislumbram colher grandes  
155 resultados, principalmente no retorno desses profissionais para a nossa rede. **III – Expediente do dia: a)**  
156 **Apresentação dos dados COVID-19:** Fábio de Carvalho inicia a apresentação dos Dados informando que são  
157 referentes ao dia **08/10/2022:**

## SECRETARIA DE SAÚDE

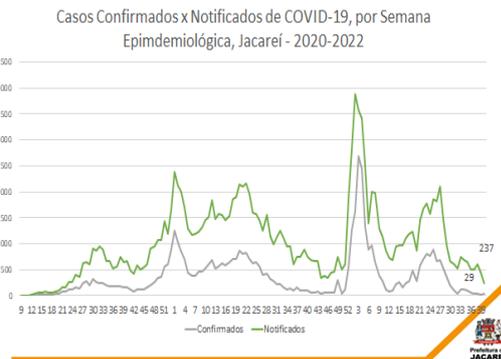
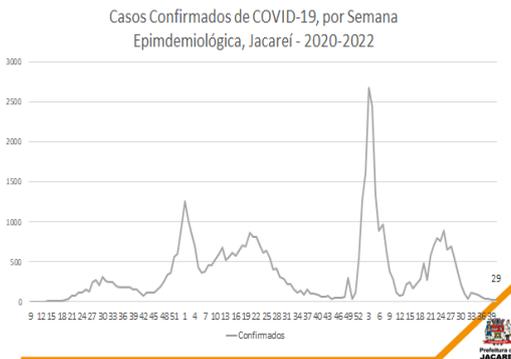
### Estatísticas COVID-19 Jacaré

Dra Rosana Gravena – Secretária de Saúde  
Fábio Prianti – Diretor DVS

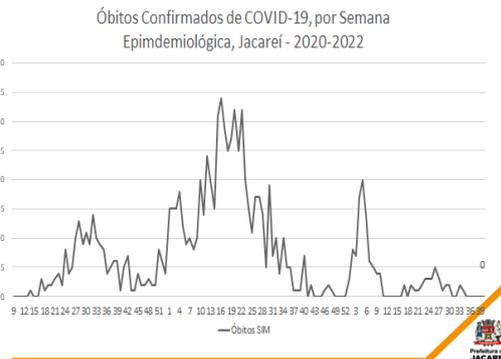
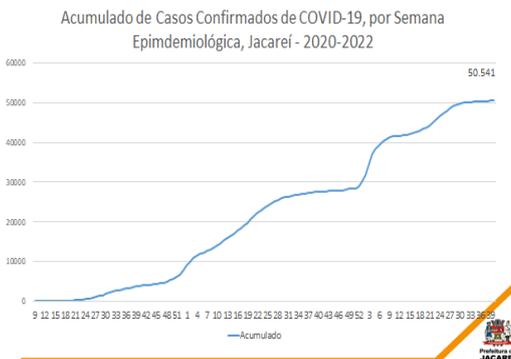
Dados até 08/10/2022



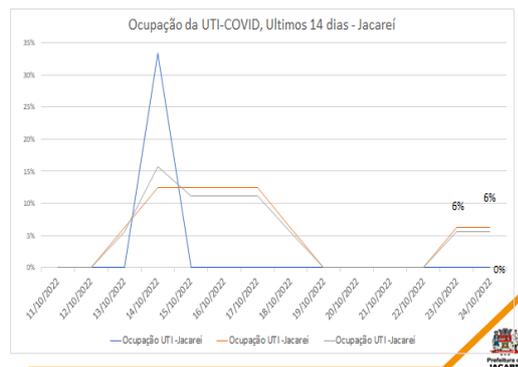
158



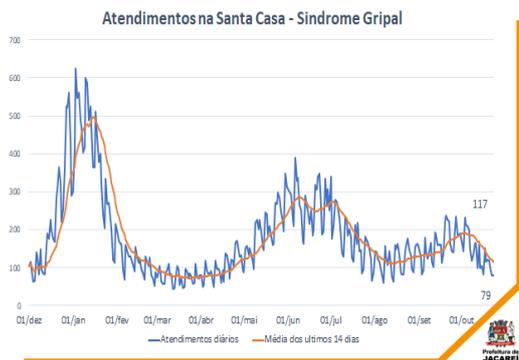
159



160



161



162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180

Diz que o sistema do e-SUS e SIVEP vem passando por instabilidades, por conta disto, alguns dados não puderam ser atualizados na data de hoje (24/10/2022). Os casos notificados estão em uma decrescente com poucos casos confirmados. Fábio de Carvalho diz que em relação aos óbitos, na semana do dia 17/10 tiveram dois óbitos confirmados de pacientes com comorbidades e idade avançada. De acordo com o último boletim publicado no site da Prefeitura Municipal de Jacaré, foram aplicadas 622.000 doses aplicadas com 91% da população total com esquema completa, ou seja, duas doses ou dose única e 87% da população vacinadas com a dose de reforço. Claudimar diz que o Fábio é quem está à frente de toda a campanha de vacinação da COVID-19 e traz os dados sempre bem detalhados. Eliana Sant'ana gostaria de saber sobre os casos da Monkeypox. Fábio de Carvalho diz que até o momento foram cinco confirmados e dezoito casos descartados. Sem mais informes, a reunião é encerrada às 17h00. **Participaram os Conselheiros:** Claudimar Luiz de Siqueira Melo (Mazinho) - Presidente do COMUS (Conselho Municipal de Saúde), Wandir Porcionato, Adenilson de Marins, Eliana Aparecida Sant'ana Rabello Araújo, Davina Pereira de Moura Araújo, Ana Cristina N. Q. Siqueira Prado, Geraldo de Faria, Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva, Marília Sangion, Joyce Regina dos Santos M. da Silva, Dirceu Mascarenhas Sobrinho, Jair Ribeiro Santiago Filho, Solange Rosa da Silva Faria e Renato Luís Ramos Fonseca. **Convidados e ouvintes:** Dr. Anderson Santiago, Keila Costa, Marlene R. Almeida, Márcia Ferreira Leite Pereira, Angela M<sup>a</sup> Souza Gomes, Daniel Freitas Alves Pereira, Paulo Roberto Rosa, Fábio Santos Prianti de Carvalho, Luiz Guilherme Amâncio e Claudinete Dione da Silva. Nada mais a constar, eu Robiane Goulart Barreto lavro a presente ata.